



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO
Rua Coronel Luiz Felipe, 299 – Centro
CEP: 63.400-000
CNPJ: 07.812.241/0001-84

LEI Nº 500/2017, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

Cria o cargo em comissão no quadro funcional da Câmara Municipal de Cedro denominado Assessor Parlamentar, fixando as atribuições, quantidade e valor da gratificação, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, no uso das suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo, pelo que lhe confere a Lei Orgânica do Município – LOM:

Faço saber que a Câmara Municipal de Cedro aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado o cargo em comissão no quadro funcional da Câmara Municipal de Cedro denominado **Assessor Parlamentar**, fixando as atribuições, quantidade e valor da gratificação, na forma abaixo:

Denominação	Quant.	Atribuições	Gratificação
Assessor Parlamentar	01	Elaborar redação de correspondência, discurso e pareceres dos parlamentares; atender às pessoas encaminhadas aos gabinetes; executar serviços de secretaria e datilográficos; realizar pesquisas; realizar acompanhamento interno e externo de assuntos de interesse dos parlamentares; receber e entregar de correspondência; coordenar atividades administrativas; elaborar minutas de matérias legislativas, tais como proposições, pareceres, votos, requerimentos, recursos, emendas, projetos de lei e outros; prestar assistência às autoridades em compromissos oficiais; assessorar os	R\$ 5.000,00

Handwritten signature or mark.



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO
Rua Coronel Luiz Felipe, 299 – Centro
CEP: 63.400-000
CNPJ: 07.812.241/0001-84

		parlamentares nas reuniões de comissões, audiências públicas e outros eventos; acompanhar matérias legislativas e as publicações oficiais de interesse dos parlamentares; outras atividades afins inerentes aos gabinetes dos parlamentares.	
--	--	--	--

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO,
EM 22 DE FEVEREIRO DE 2017.**


FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL